

Art. 19º Em caso de empate no número de votos, terá preferência: 1- A entidade com maior representatividade, considerando-se, na seguinte ordem:

- O maior número de pessoas associadas à entidade, devidamente comprovado no ato do credenciamento;
- Maior tempo de atuação comprovada no município, na defesa e promoção dos direitos das mulheres.

Art. 20º Após a eleição das(os) representantes da sociedade civil para o CMDM, será realizada a eleição das(os) delegadas(os) que representarão o município na Conferência Estadual dos Direitos da Mulher.

§ 1º Serão eleitas 02 (duas) Delegadas titulares e 02 (duas) suplentes para representar o município de Pontal do Paraná na V Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres.

Art. 21º Poderão candidatar-se à função de Delegada as participantes enquadradas da seguinte forma:

I-Delegadas natas, conselheiras integrantes do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, com direito a voz e voto;

II. Delegadas: mulheres vinculadas a entidades cadastradas no Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, com direito a voz e voto. Círculas nesta Conferência

Parágrafo único. As candidatas deverão apresentar documento oficial de identificação no momento da inscrição para a candidatura.

Art. 22º A escolha das Delegadas e suplentes será realizada de acordo com o número de vagas destinadas ao município, previamente informado pelo Conselho Estadual de Políticas para as Mulheres.

§1º As eleições deverão garantir a paridade e a diversidade, respeitando os princípios da representatividade presentes neste Regimento.

§2º As suplentes assumirão a vaga em caso de impossibilidade de participação das Delegadas titulares na Conferência Estadual.

Art. 23º A relação nominal das Delegadas eleitas e suas respectivas suplentes deverá ser encaminhada formalmente ao Conselho Estadual de Políticas para as Mulheres.

Parágrafo único. Na ausência de qualquer Delegada titular, a suplente correspondente será convocada para representar o município.

CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 24º Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pela Comissão Organizadora da IVª Conferência Municipal dos Direitos das Mulheres de Pontal do Paraná.

Pontal do Paraná, 26 de maio de 2025.

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:EA063FB3

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU

LICITAÇÃO

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 84/2024

1º TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 84/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORECATU – PR A UNIDADE GESTORA Secretaria Municipal de OBRAS PÚBLICAS, VIAÇÃO E URBANISMO E

A EMPRESA STEL- SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE PORECATU, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 344, na cidade de Porecatu/PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 80.542.764/0001-48, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Agamemnon Augusto Araujo Paduan portador do RG. nº 3.986.654-4, inscrito no CPF/MF sob nº 709.693.109-00, nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, E, de outro lado, a empresa STEL- SISTEMAS ELETRICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 07.248.071/0001-57, e com a Inscrição Estadual nº 90337474-86, devidamente instalada e em pleno funcionamento à R: FRANCISCO SANCHES Nº305, LETRAC, JD. VITÓRIA, na cidade de CAMBÉ, no Estado do PR, neste ato, representada por seu sócio Administrador: EDNÉIA DE FÁTIMA CARVALHO, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.028.796-5, inscrito no CPF/MF sob nº 324.391.569-49, residente e domiciliado RUA CARLOS BORGES, Nº 144, VILA ATALAIA, na cidade de CAMBÉ /PR, doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo Licitatório nº 40/2024, e em observância às disposições da Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos, nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente CONTRATO, decorrente do Pregão Eletrônico nº 19/2024 mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidade das partes.

Cláusula Primeira: Este aditivo tem como finalidade aditar o prazo em mais 06 (seis) meses a partir da data 22 de julho de 2025 com vigência até a data de 22 de janeiro de 2026.

Cláusula Segunda: Permanecem inalteradas as demais disposições do contrato original. E por estarem cientes e acordes, os participe assinem o presente Termo Aditivo do contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma.

E por estarem justos e acertados firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor.

Porecatu, 14 de julho de 2025.

AGAMEMNON AUGUSTO ARAUJO PADUAN	STEL-SISTEMAS ELETRICOS LTDA
Prefeito-Contratante	Contratada

Publicado por:
Adrian Fabricio Goncalves
Código Identificador:C975E935

LICITAÇÃO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 25/2025

EXTRATO DO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 59/2025
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA MANUTENÇÃO PREDIAL DA FARMÁCIA MUNICIPAL DE PORECATU.

VALOR ESTIMADO: R\$ 21.283,33 (vinte e um mil duzentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos).

DATA DA SESSÃO: 18/07/2025

HORÁRIO DA SESSÃO: 08H00 (Horário de Brasília) horário local

A Prefeitura Municipal de Porecatu, através da Secretária de Saúde, autoriza a contratação direta e convida os fornecedores interessados e aptos ao atendimento das exigências legais contidas no processo de contratação direta por dispensa de licitação, para o envio de propostas e apresentação dos documentos de habilitação, endereçados exclusivamente por meio do e-mail: licitaporecatu@gmail.com

DISPOSIÇÃO DO AVISO E SEUS ANEXOS:

O Aviso de Contratação Direta e seus Anexos estão disponíveis para consulta no site da Prefeitura Municipal de Porecatu, no endereço <https://www.porecatu.pr.gov.br/>, no link <https://portaltransparencia.porecatu.pr.gov.br/transparencia/licitacoes>

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: poderão ser obtidas pessoalmente junto ao departamento de licitação do MUNICÍPIO, sito à Rua Barão do Rio Branco, n.º 344, bairro Centro, ou através do e-mail licitaporecatu@gmail.com ou pelo telefone (43) 3623-3100 em dias úteis, em horário de expediente, das 08:00h às 11:00h ou das 13:00 às 17:00h.

Porecatu, 14 de julho de 2025.

ADRIAN FABLICIO GONÇALVES

Agente de Contratação
Porto nº 82/2025

Publicado por:

Adrian Fablício Gonçalves

Código Identificador:17C53697

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS
EDITAL DE CONTRATAÇÃO - DISPENSA ELETRÔNICA Nº
2/2025

EDITAL DE CONTRATAÇÃO

Dispensa Eletrônica nº 2/2025

Processo Administrativo nº 12/2025

Objeto: Instalação e reparos na parte elétrica do prédio da Câmara Municipal

A Câmara Municipal de Porto Amazonas, com sede na Rua Guilherme Schiffer, 75, Centro, Porto Amazonas, a partir da abertura do Processo Administrativo nº 12, de 18 de junho de 2025, e nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, aplicando-se, também e subsidiariamente, o Decreto Municipal nº 61, de 23 de março de 2023, (Diário Oficial Edição 2841), torna pública a contratação direta, no formato de dispensa eletrônica, para fins de prestação de serviços, com o fornecimento de materiais, de instalação e reparos na rede elétrica do prédio da Câmara Municipal, por parte da empresa Proje Arte Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 49.478.385/0001-96, com sede na Rua Valdice Santana Mondrow, 118, Loteamento Santa Felicidade, Palmeira, Paraná, CEP 84.130-000. O valor total da contratação é de até R\$ 15.700,00 (quinze mil e setecentos reais) para a entrega integral do objeto contratado.

Publique-se no Diário Oficial e Portal de Acesso à Informação e Transparência da Câmara Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná.

Porto Amazonas (PR), 14 de julho de 2025.

JOÃO EDUARDO CORDEIRO

Presidente

SOLANGE APARECIDA DE OLIVEIRA GONÇALVES

Agente de Contratação

Publicado por:

Rosângela Fátima de Paula Orchanheski

Código Identificador:CEC7CA92

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REPASSE DE ITEM PE 036/2024

ATA DE REPASSE DE ITEM DO PREGÃO ELETRÔNICO
Nº036/2024

Aos quatorze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, às 14:00 hs (quatorze horas), no Prédio da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, reuniu-se a Comissão de Contratação designada através do Decreto nº038/2024, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – AMP Edição nº2969 – Ano XIII de 27/02/202, composta por Suzana Antunes Cezar (ausente), Rosângela Fátima de Paula Orchanheski e Thaise Krause, sob a presidência da primeira, para procederem o repasse do item nº107 do Pregão Eletrônico nº036/2024, tendo em vista que a empresa CMH Central de Medicamentos Hospitalares Eireli - CNPJ 23.228.076/0001-74 vencedora do certame, solicitou o reequilíbrio econômico-financeiro. Após realizar negociação com as demais colocadas do certame, a empresa Cavalli Com. De Prod. Medicos e Hosp. Eireli - CNPJ 32.743.242/0001-61 passará a fornecer o item nº107 – ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO 4 MG/ML + DIPIRONA 500 mg/mL - Ampola 5 ml pelo menor valor obtido de R\$ 2,08 (dois reais e oito centavos) cada unidade, com um saldo de 1200 (mil e duzentas) unidades a requisitar no saldo da licitação. Nada mais a constar a Presidente da Comissão deu por encerrada essa sessão, e a presente Ata será devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios – AMP e encaminhada às empresas para ciência.

SUZANA ANTUNES CEZAR

Presidente (Ausente)

ROSÂNGELA FÁTIMA DE PAULA

Membro

ORCHANHESKI THAISE KRAUSE

Membro

Publicado por:

Michele de Oliveira Martins

Código Identificador:8DFE7E0E

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL PE Nº034/25

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº874/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº034/2025 - SRP

EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP E COTA PRINCIPAL E RESERVA DE COTA PARA MEI, ME E EPP

TIPO: MENOR VALOR POR ITEM

OBJETO: Registro de Preços para o fornecimento de equipamentos de informática, pelo período de 12 (doze) meses, segundo quantidades e especificações contidas no Termo de Referência, ANEXO I deste instrumento convocatório.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 09:00 horas do dia 29 de julho de 2025.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 10:00 horas do dia 29 de julho de 2025.

VALOR GLOBAL MÁXIMO: R\$ 356.146,45 (trezentos e cinquenta e seis mil e cento e quarenta e seis reais e quarenta e cinco centavos).

Pasta Técnica com inteiro teor do Edital e seus respectivos anexos poderão ser examinados no endereço acima indicado em horário de expediente ou através do site <http://bllcompras.org.br/> e www.portoamazonas.pr.gov.br. Informações através do e-mail licitacao@portoamazonas.pr.gov.br

Porto Amazonas, 14 de julho de 2025.

ELIAS JOCID GOMES DA COSTA

Prefeito Municipal